



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/95

"DÁ DENOMINAÇÃO A ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL".

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Mercado Municipal de Pedro Canário, passará a ser de nominado MERCADO MUNICIPAL VIVALDO GONÇALVES LOPES.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrou em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 03 de maio de 1995.

JOSÉ ARNALDO DA FONSECA

- PRESIDENTE -

MANOEL MESSIAS RAMOS FERRIRA

- SECRETÁRIO -